



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2015
(Do Srs. Rubens Bueno e Alex Manente)

Requer informações à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre contratos firmados com a Editora Gráfica Atitude Ltda.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), **Edinho Silva**, sobre contratos firmados com a Editora Gráfica Atitude Ltda, nos seguintes termos:

- Especificar o objeto de todos os contratos firmados entre a Secom e a Editora Gráfica Atitude Ltda., no período de janeiro de 2003 a abril de 2015.
- Cópia de todos os contratos firmados entre a Secom e a Editora Gráfica Atitude Ltda. no período de janeiro de 2003 a abril de 2015;
- A forma de contratação da Editora Gráfica Atitude Ltda. pela Secom relativa a cada um dos contratos firmados no período de janeiro de 2003 a abril de 2015;
- O critério de escolha da Editora Gráfica Atitude Ltda. relativo a cada um dos contratos firmados com a Secom no período de janeiro de 2003 a abril de 2015;
- Relação de todos os pagamentos efetuados pela Secom à Gráfica Atitude Ltda., entre janeiro de 2003 e abril de 2015, discriminados os valores pagos, as datas dos pagamentos, as peças publicitárias veiculadas e a tiragem de cada publicação correspondente;
- No caso da Editora Gráfica Atitude Ltda. ter prestado, entre janeiro de 2003 e abril de 2015, outros serviços à Secom além dos especificados nos contratos firmados entre ambos, discriminá-los e relacioná-los aos respectivos pagamentos e às datas em que ocorreram;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Se a Secom tem conhecimento de que o endereço em que está registrada a sede da Editora Gráfica Atitude Ltda. é o mesmo do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores: Rua Abolição, 297, Bela Vista - 01319-010 - São Paulo – SP.

JUSTIFICATIVA

No dia 27 de abril do presente ano o Ministério Público Federal ofereceu denúncia no âmbito da Operação Lava-Jato contra três personagens já tornados notórios no enredo dessa investigação que revelou a existência de uma rede bilionária de corrupção em plena atividade no seio da Petrobras: João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT; Renato Duque, ex-diretor de Serviços da Petrobras; e o executivo do grupo Setal Óleo e Gás, Sr. Augusto Ribeiro de Mendonça Neto.

A mais recente denúncia - uma dentre muitas - diz respeito a contratos firmados entre a Editora Gráfica Atitude Ltda. e empresas controladas pelo Sr. Augusto Mendonça, que seriam na verdade contratos de fachada, e que serviam para “lavar” dinheiro desviado da Petrobras. Explica-se: por meio de seu trabalho junto ao grupo Setal Óleo e Gás – cujas empresas estão declaradamente envolvidas no esquema de corrupção operado na Petrobras - o Sr. Mendonça geria contratos fraudulentos com a petrolífera, que na verdade eram os “canais” pelos quais se desviaram bilhões de seus cofres. E um dos escoadouros dessa propina consistia justamente nos pagamentos feitos pelas empresas do Sr. Mendonça à Editora Gráfica Atitude Ltda. uma vez que o próprio contratante já afirmou: desconhecer as publicações desta gráfica, jamais ter tido notícia de que foram publicados anúncios de suas empresas nessas publicações e que a Editora Gráfica Atitude Ltda. emitiu “notas frias” para justificar os pagamentos dos “serviços” às suas empresas.

Esse imbróglio relaciona-se ao governo federal de formas diversas.

Os proprietários da Editora Gráfica Atitude Ltda. são o Sindicato dos Bancários de São Paulo e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, e a sua sede está registrada na Rua Abolição, 297 - mesmo endereço em que está localizado o Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores (PT), o partido da Presidente Dilma Rousseff. Sabe-se que revista editada pela Atitude - a “Revista do Brasil” - colocou a Presidente Dilma Rousseff em sua capa na véspera da campanha de 2010, tendo, por conta disso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lhe aplicado multa por propaganda ilegal. Sabe-se também que entrevista exclusiva com o ex-presidente Lula foi publicada pela “Revista do Brasil” a cinco dias do segundo turno da eleição presidencial de 2014, e que nessa entrevista o ex-presidente fez críticas ao adversário da então candidata



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dilma Rousseff, além de ter questionado as delações premiadas firmadas no âmbito da Operação Lava Jato da Polícia Federal. Sabe-se, por fim, de acordo com matéria veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo no dia 28/04/2015, página A4, que a Editora Gráfica Atitude Ltda. recebeu, nos últimos anos, R\$ 1,8 milhão em pagamentos do governo federal e de empresas estatais que ele controla.

Não obstante a liberdade de opinião que todos prezamos e procuramos proteger; bem como a autonomia editorial que a “Revista do Brasil” - e todos os veículos da imprensa - têm e devem ter para determinar quando e o que publicar em suas páginas, parece lícito afirmar que todos os elementos apontados evidenciam não só uma profunda consideração da Editora Gráfica Atitude Ltda. pelos líderes do PT e pelo governo federal, como uma avantajada tendência (equivalente a R\$ 1,8 milhão) deste governo a valorizar o trabalho de uma empresa que hoje se encontra sob suspeita de ter sido usada para distribuir recursos desviados de uma empresa – a Petrobras - cujo acionista majoritário é ele próprio – o governo federal -, recursos, aliás, suspeitos de terem sido distribuídos a partidos que estão em sua base de sustentação política.

Diante de tantas coincidências, parece recomendável lançar luz sobre os contratos firmados entre a Secom e a Editora Gráfica Atitude Ltda., entre janeiro de 2003 e abril de 2015, cujos valores, se não comparáveis aos que podem ter sido desviados da Petrobras, merecem nossa atenção por se tratar igualmente de dinheiro pertencente ao povo brasileiro.

Sala das Sessões, em de abril de 2015.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

Deputado Alex Manente
PPS/SP